

**PORTARIA CONJUNTA Nº 006/SES/PGE/CGE/2018**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS PASSIVOS EXISTENTES NOS HOSPITAIS REGIONAIS DE SORRISO, ALTA FLORESTA E COLÍDER E NO METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA CONJUNTA Nº 003/SES/PGE/CGE/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, a PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o art. 5º do Decreto 1.073, de 28 de junho de 2017, que prevê a necessidade de criação de uma Comissão integrada para apuração dos passivos existentes no Hospital Metropolitano de Várzea Grande e nos Hospitais Regionais de Sorriso, Alta Floresta e Colíder.

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta nº 003/SES/PGE/CGE/2017, de 28 de julho de 2017, que instituiu a Comissão para levantamento dos passivos existentes nos referidos hospitais.

**CONSIDERANDO** a complexidade em se avaliar os contratos de gestão celebrados anteriormente junto às Organizações Sociais de Saúde, bem como a necessidade de dilação de prazo para o término dos trabalhos da Comissão.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

**Art. 2º - CONVALIDAR** os atos produzidos pela Comissão até a presente data.

**Art. 3º -** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2018.

(Original Assinada)

**LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinada)

**GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA**

Procuradora Geral do Estado

(Original Assinada)

**JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE**

Secretário Controlador Geral do Estado